

---

PROCESSO N.: 201800044001628      AUTUAÇÃO: 02/04/2018  
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali  
ASSUNTO: Autorização  
CURSO: Técnico em Enfermagem

---

**PARECER CEE/CEP N. 89/2018**

**I - HISTÓRICO**

O **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N° 13.944.552/0001-08, localizado na Avenida Santos Dumont, N 124, Centro, Quirinópolis/GO, por meio de sua direção, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Ofício N. 3/2018, fl. 2;
- ✓ Contrato Social, fls. 3/5;
- ✓ Certidões Negativas, Certificado de Regularidade do FGTS, fls. 6/8, 30 e 51;
- ✓ CNPJ, fl. 9;
- ✓ Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, fls. 10/11;
- ✓ Documentos pessoais dos Mantenedores, fls. 12 e 33;
- ✓ Comprovante de endereço, fls. 13/14;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda, fls. 15/28 e 31/49;
- ✓ Certidão de Distribuição Para Fins Gerais – Criminal Civil, fls. 29 e 50;
- ✓ Currículo do Gestor, fls. 31/32
- ✓ Escritura Pública de Compra e Venda, fls. 53/54;

**PROCESSO N.: 201800044001628**      **AUTUAÇÃO: 02/04/2018**  
**INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali**  
**ASSUNTO: Autorização**  
**CURSO: Técnico em Enfermagem**

- ✓ Certificado de Conformidade do Corpo Bombeiros, fl. 55;
- ✓ Descrição do Espaço Físico, fls.64;
- ✓ Croqui do prédio, fls. 65/66;
- ✓ Termo de Convênio para Estágios, fls. 67/70;
- ✓ Declaração, fl. 71;
- ✓ Currículos dos Professores, fls. 72/120;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 121/144 e 256/279;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 145/170 e 317/340;
- ✓ Plano de Curso, fls. 171/204 e 280/316;
- ✓ Resolução CEE/CEP N. 24/2017, fls. 205;
- ✓ Pré-Análise Processual e Diligência, fls. 208/210 e 218/219;
- ✓ Alvará de Licença, fl. 211;
- ✓ Dispensa de Licença Sanitária, fl. 212;
- ✓ Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl. 213;
- ✓ Relação do Acervo Bibliográfico, fls. 214/217;
- ✓ Despacho, Termo de Compromisso e Portaria, fls. 220/223;
- ✓ E-mail encaminhando o Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 224;
- ✓ Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, fls. 225/241;
- ✓ Anexos, fls. 242/254;

PROCESSO N.: 201800044001628      AUTUAÇÃO: 02/04/2018  
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali  
ASSUNTO: Autorização  
CURSO: Técnico em Enfermagem

- ✓ Declaração sobre a ampliação do acervo bibliográfico, fl. 255;
- ✓ Contrarrazão, fls. 256/259.

## II - ANÁLISE

A Instituição foi recredenciada para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio da Resolução CEE/CEP N. 24/2017, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CP N. 4/2015, a mesma foi analisada e comparada com o relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelas especialistas, Denise Baldessini Martinho Santos e Luciene Luiza Xavier dos Santos, que emitiram nota média 2,9.

### 1. Da Estrutura Física

A Instituição conta com as seguintes instalações: salas de atendimento, 2 (dois) laboratórios de informática; um laboratório de montagem de configuração de computadores e rede; 7(sete) salas de aula; laboratórios de química, de enfermagem, de desenho e de estética; auditório; salas para: direção, financeiro, secretaria, coordenação pedagógica, de professores; biblioteca, copa; almoxarifado e banheiros.

### 2. Dos Alvarás

Foram apresentados: o Alvará de Licença, a Dispensa da Vigilância Sanitária e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros referentes ao exercício de 2018.

### 3. Do Laboratório Específico do Curso

Consta dos autos a relação do material para as aulas práticas do Curso Técnico de Enfermagem, das quais destacamos: projeto multimídia, quadro branco, mesa, armário, biombos, cama hospitalar, boneco, ambu - válvula respiratória adulto, 40

---

**PROCESSO N.:** 201800044001628      **AUTUAÇÃO:** 02/04/2018  
**INTERESSADO:** Centro Tecnológico Paula Pasquali  
**ASSUNTO:** Autorização  
**CURSO:** Técnico em Enfermagem

---

sonda endotraqueal com balão, sonda foley, bolsa coletiva estéril de urina, espécuro vaginal, colar serviçal, tocas, luvas cirúrgicas, tesouras, comadres, cuba rim, bacia inox, bandeja, braço simulador, mangueira de borracha, entre outros.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição se comprometeu a ampliar o acervo de materiais para o laboratório de enfermagem.

#### **4. Laboratório de Informática**

A Instituição conta com 2 (dois) laboratórios de informática devidamente mobiliados, destes um conta com 22 (vinte e dois) computadores e outro com 17 notebooks, todos com acesso a internet.

Os computadores têm 2GB de memória, 320 GB de HD, e monitor de LCD 18,5' cada e contam com os sistemas operacionais Windows 7 e Linux, além de softwares necessários para o bom andamento dos cursos.

A Comissão de Especialistas entende que a Instituição possui bons laboratórios e utilizam além de mídias, disponibilizam recursos de aprendizagens como, aplicativo de smartfone.

#### **5. Recursos Tecnológicos e Materiais Didáticos Disponíveis para o Curso**

A Instituição conta com os recursos tecnológicos que servirão de apoio pedagógico para o ensino e pesquisa para professores e alunos.

#### **6. Biblioteca**

Consta dos autos a relação 140 (cento e quarenta) títulos específicos para o curso, destes, 70 (setenta) são da bibliografia básica e 70 (setenta) da bibliografia complementar.

---

**PROCESSO N.: 201800044001628**      **AUTUAÇÃO: 02/04/2018**  
**INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali**  
**ASSUNTO: Autorização**  
**CURSO: Técnico em Enfermagem**

---

A Comissão de Especialistas sugeriu aos gestores a ampliação desse acervo e a contratação de profissional para o setor.

#### **7. Da nominata/professores**

Consta dos autos a relação de 8 (oito) professores específicos para o curso (fl. 203 ), em sua maioria, são formados na área.

A coordenação pedagógica do curso está sob a responsabilidade de Jennifer de Jesus Mizaél Cabral, licenciado em letras.

#### **8. Do plano de curso**

##### **8.1) Da justificativa, dos Objetivos Perfil de Conclusão**

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos, fundamentados com base na premissa de que com o advento das novas tecnologias a necessidade de democratizar o acesso à educação expõe a necessidade de formar profissionais para atuar na área de Saúde.

##### **8.2) Perfil de conclusão**

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Enfermagem. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

##### **8.3) Da Organização Curricular**

O Curso Técnico de Enfermagem, oferecido pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos, contemplando as competências, habilidades, bases tecnológicas e referências biográficas.

---

PROCESSO N.: 201800044001628      AUTUAÇÃO: 02/04/2018  
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali  
ASSUNTO: Autorização  
CURSO: Técnico em Enfermagem

---

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Enfermagem é de 1.800 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 400 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** — com carga horária de 400 horas teórico-práticas e 300 horas de estágio Supervisionado, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o módulo III.
- **Módulo III** – com carga horária de 400 horas teórico-práticas e 300 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Enfermagem.

#### 8.4) Das práticas pedagógicas

O curso será organizado de forma semestral, com a realização de projetos, estudos e discussão de casos com abordagem interdisciplinar, aulas expositivas, seminários sobre temas específicos e exercícios práticos com alternativas multimídias.

#### 8.5) Do Estágio Supervisionado

Consta dos autos termos de convênios estabelecidos entre a Instituição de Ensino e empresas da área para realização do estágio supervisionado.

Há no plano de curso os critérios para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório.

#### 8.6) Requisitos de acesso:

---

**PROCESSO N.: 201800044001628      AUTUAÇÃO: 02/04/2018**  
**INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali**  
**ASSUNTO: Autorização**  
**CURSO: Técnico em Enfermagem**

---

Os Gestores da Instituição estabeleceram no Plano de Curso critérios específicos de acesso ao Curso, quais sejam: ter idade igual ou superior a 16 anos, bem como, apresentar todos os demais documentos necessários para a realização da matrícula e ainda, escolaridade mínima, 3º ano do ensino médio, conforme fl. 176.

#### **8.7) Das Vagas**

A pretensão do Gestor é de oferecer 40 (quarenta) vagas por semestre no Curso Técnico de Enfermagem.

#### **9. Regimento Escolar**

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

#### **10. Considerações Finais**

Os Especialistas sugeriram à Instituição:

- a) Revisar o Plano de Curso, especialmente no que se refere à recuperação paralela e inserção do componente curricular de Fundamentos da Enfermagem e controle de frequência.
- b) Alinhar o Plano de curso com o Regimento escolar e com o Projeto Político Pedagógico no que se refere ao processo de avaliação da aprendizagem.
- c) Indicar o profissional responsável pela orientação e supervisão do estágio supervisionado.
- d) Ampliar o número de títulos específicos para o curso.

---

PROCESSO N.: 201800044001628      AUTUAÇÃO: 02/04/2018  
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali  
ASSUNTO: Autorização  
CURSO: Técnico em Enfermagem

---

Manifestação dos Gestores Centro Tecnológico Paula Pasquali

Considerado a importância do curso o Gestor apresentou as contrarrazões e anexou aos autos o pedido da aquisição de materiais para o laboratório de aulas práticas, declaração de compromisso de ampliação do acervo biográfico, novo plano de curso, novo regimento e novo Projeto Político Pedagógico com as adequações sugeridas pela Comissão e Especialistas.

### III - VOTO

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, vota-se por:

- **Autorizar até 31 de dezembro de 2019** o curso Técnico em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N° 13.944.552/0001-08, localizado na Avenida Santos Dumont, N 124, Centro, Quirinópolis/GO, com 80 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Enfermagem com carga horária total de 1800 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.
- **Determinar** que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações e nos laboratórios de enfermagem e de informática.
- **Determinar** que o Centro Tecnológico Paula Pasquali apresente a este Conselho, cronogramas de aquisição (materiais para laboratórios



PROCESSO N.: 201800044001628      AUTUAÇÃO: 02/04/2018  
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali  
ASSUNTO: Autorização  
CURSO: Técnico em Enfermagem

de aulas práticas, acervo específico para o curso), no prazo de 60 dias, sob pena de cassação do ato autorizativo.

- **Determinar** as alterações do Plano de Curso sugeridas pela Comissão de Especialistas, no prazo de 60 dias.
- **Ampliar** as parcerias com as empresas da área, no prazo de 60 dias. Adequação dos documentos de registros escolares e Pedagógicos e dos documentos administrativos, no prazo de 60 dias.
- **Indicação** da Coordenação do Curso e Coordenação do Estágio, no prazo de 60 dias.
- **Descrição** de recuperação paralela, no prazo de 60 dias.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.



**Lara Barreto**

Conselheira Relatora